



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Abaré

Terça-feira • 23 de Janeiro de 2024 • Ano XIX • Nº 799

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 2º E § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Abaré, Estado da Bahia, manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara Municipal, em face da necessidade da **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Abaré/BA**. As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da cotação, e enviá-las no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados dessa publicação, encerrando-se no dia **26/01/2024 às 23h:59min**. Portanto os valores estabelecidos pelas empresas interessadas não poderão ultrapassar o limite estabelecidos no Art. 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Câmara Municipal de Abaré, no Setor de Compras, situado na Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000, das 08:00 hs às 12:00 hs, ou através do e-mail no endereço eletrônico: camara_abare@hotmail.com. Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do mesmo endereço eletrônico. Abaré – Bahia, 23 de janeiro de 2024. André Barbosa dos Santos – Gerente de Compras.

André Barbosa dos Santos
Gerente de Compras

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000
CNPJ: 13.452.560/0001-29
E-mail: camara_abare@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 2º E § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Abaré, Estado da Bahia, manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara Municipal, em face da necessidade da **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, gás refrigerante e materiais de consumo para o sistema de climatização instalado no prédio do Poder Legislativo de Abaré/BA, durante o exercício de 2024.** As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da cotação, e enviá-las no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados dessa publicação, encerrando-se no dia **26/01/2024 às 23h:59min**. Portanto os valores estabelecidos pelas empresas interessadas não poderão ultrapassar o limite estabelecidos no Art. 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Câmara Municipal de Abaré, no Setor de Compras, situado na Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000, das 08:00 hs às 12:00 hs, ou através do e-mail no endereço eletrônico: camara_abare@hotmail.com. Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do mesmo endereço eletrônico. Abaré – Bahia, 23 de janeiro de 2024. André Barbosa dos Santos – Gerente de Compras.

André Barbosa dos Santos
Gerente de Compras

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000
CNPJ: 13.452.560/0001-29
E-mail: camara_abare@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 2º E § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Abaré, Estado da Bahia, manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara Municipal, em face da necessidade da **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e escritório, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Abaré**. As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da cotação, e enviá-las no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados dessa publicação, encerrando-se no dia **26/01/2024 às 23h:59min**. Portanto os valores estabelecidos pelas empresas interessadas não poderão ultrapassar o limite estabelecidos no Art. 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Câmara Municipal de Abaré, no Setor de Compras, situado na Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000, das 08:00 hs às 12:00 hs, ou através do e-mail no endereço eletrônico: camara_abare@hotmail.com. Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do mesmo endereço eletrônico. Abaré – Bahia, 23 de janeiro de 2024. André Barbosa dos Santos – Gerente de Compras.

André Barbosa dos Santos
Gerente de Compras

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000
CNPJ: 13.452.560/0001-29
E-mail: camara_abare@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 2º E § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Abaré, Estado da Bahia, manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara Municipal, em face da necessidade da **Contratação de empresa para fornecimentos de materiais de limpeza e utensílios de cozinha, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Abaré/BA**. As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da cotação, e enviá-las no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados dessa publicação, encerrando-se no dia **26/01/2024 às 23h:59min**. Portanto os valores estabelecidos pelas empresas interessadas não poderão ultrapassar o limite estabelecidos no Art. 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Câmara Municipal de Abaré, no Setor de Compras, situado na Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000, das 08:00 hs às 12:00 hs, ou através do e-mail no endereço eletrônico: camara_abare@hotmail.com. Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do mesmo endereço eletrônico. Abaré – Bahia, 23 de janeiro de 2024. André Barbosa dos Santos – Gerente de Compras.

André Barbosa dos Santos
Gerente de Compras

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000
CNPJ: 13.452.560/0001-29
E-mail: camara_abare@hotmail.com